Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos
- CFO/OSP -

Projeto de Lei no 184/2025.

Ementa: Ementa: Institui a comemoração do Dia das Mães e do Dia dos Pais no Município de Indaiatuba e a inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município.

Autor(es): Danilo Barnabé.

RELATÓRIO/VOTO

Feita a exposição da matéria em exame, pelo Relator(a) da **CFO/OSP**, nos termos dos artigos 68 a 70 do Regimento Interno Câmara Municipal de Indaiatuba, infra-assinado, após os necessários debates, adota integralmente o Voto do(a) Relator(a) da **CJR** que **votou** pela rejeição do Projeto de Lei no. 184/2025 quanto ao mérito. A rejeição se justifica, pois o PL adota redação pouco inclusiva diante da pluralidade das entidades familiares constitucionalmente protegidas, além das demais considerações elencadas quando do Relatório/Voto do Ilustre Relator. Assim, o meu voto é, também, pela Rejeição do referido PL, nos termos do artigo 70 do RI.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2026

Adalto Missias de Oliveira
Relator da CFO/OSP

Voto do Presidente e Vice-Presidente da CFO/OSP

Os Vereadores abaixo-assinado, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da **CFO/OSP**, nos termos do art. 69 do RI, aprovam o parecer do(a) Relator(a). É que, como bem relatado, a rejeição se justifica, pois o PL adota redação pouco inclusiva diante da pluralidade das entidades familiares constitucionalmente protegidas, além das demais considerações elencadas quando do Relatório/Voto do Ilustre Relator. Assim, o nosso voto é, também, pela Rejeição do referido PL, nos termos do artigo 70 do RI.

Presidente - Leandro José Pinto

Vice-Presidente – Prof. Sérgio José Teixeira